

Resolução nº : 2363/2003
Protocolo nº : 75755/02
Origem : MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado : MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa da pendência do MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no presente protocolado, nos termos da Informação nº 86/03, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 4732/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência